



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 737/2022

**Objeto:** Aquisição de álcool gel 70% e dispenser para higiene das mãos, para uso no Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0014418862. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos os Memorandos SEI nº 0014449173 e 0014456034.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 26 de setembro de 2022 às 14h28min (documento SEI nº 0014418852).**

**2º Questionamento:** *"No descritivo do item 1 solicita álcool gel com notificação simplificada (medicamento) mas ao mesmo tempo solicita que atenda também a RDC 42/2010, porém o produto que atende a RDC 42/2010 é registrado como cosmético. Lembrando que a legislação que dispõe sobre preparações alcoólicas para antissepsia das mãos é a RDC 42/2010. Será aceito produtos registrados como cosméticos e notificados como medicamento? Inclusive a RDC 199/2006 citada no descritivo já foi revogada, a atual para notificação simplificada é a RDC 576/2021. Sugestão: Tirar do descritivo a exigência de produto com notificação simplificada e colocar produto que atenda a RDC 42/2010 ou RDC 576/2021."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0014449173/2022 - SES.UAF.ACM: *"considerando os apontamentos da empresa a Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA, verificou-se que a informação em relação a revogação da RDC 199/2006 está correta, desta forma haverá a necessidade de adequação do descritivo do item 1. Frente ao exposto, solicitamos a suspensão do presente processo para que sejam realizadas as adequações em questão."*

Ainda, conforme manifestação da Área de Farmácia do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0014456034/2022 - SES.UAF.ACM:

*"1) Para o item 1 - 23114 - ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO COM NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO NO M.S - 800 ML, devemos observar as necessidades do âmbito hospitalar, sendo necessária a apresentação de **Notificação Simplificada** para o referido item, ratificado pela Enfermeira Aline Rosana Lopes, responsável pelo SCIH do Hospital Municipal São José (0014456013).*

*2) Sobre a RDC Nº 42, DE 25/10/2010 (e possíveis atualizações no decorrer do processo), que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do País, no âmbito hospitalar deve ser vetado o uso de saneantes/domissanitários e/ou cosméticos, para a higiene das mãos.*

3) Sobre a RDC N° 199, 30/10/2006, devemos observar as atualizações, conforme citado pedido de esclarecimento, **documento SEI n° 0014418852**, sendo necessário atualizar no descritivo a referência à RDC N° 576/2021 (e possíveis atualizações no decorrer do processo), que dispõe sobre a notificação de medicamentos de baixo risco, e os itens sujeitos à notificação estão listados na Instrução Normativa n° 106, de 11 de novembro de 2021, ou suas atualizações."

Assim, conforme exposto, aos 29 e 30 de setembro de 2022 foi publicado o AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0014451233/2022 - SAP.LCT e, aos 17 e 20 de março de 2023 foi publicado o AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0016221718/2023 - SAP.LCT, referente à ERRATA SEI N° 0016221631/2023 - SAP.LCT do presente Processo Licitatório.

Atenciosamente,

Marcio Haverroth  
**Pregoeiro - Portaria n° 022/2023 - SEI n° 0015635656**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2023, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016265593** e o código CRC **B006B0BD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.306045-4

0016265593v4